

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 615 /2024
DE 23 DE JULHO DE 2024**

**“Dispõe sobre concessão de Licença-
Para Capacitação e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e e com fulcro no art. 97-B da Lei Complementar nº 832 de 17 de dezembro de 2010, e no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para Qualificação Docente à servidora **SÔNIA SOARES SANTOS**, CPF: 969.407.195-04, matrícula 1766, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua matrícula e frequência no curso de Mestrado em Educação, conforme documentação comprobatória anexada ao processo.

Art. 2º - A licença remunerada será concedida pelo período de 20 meses necessário para a conclusão do curso de Mestrado em Educação, conforme cronograma estabelecido pela instituição de ensino e ratificado pela documentação apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE JULHO DE 2024.**


**DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>